



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 32/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.272.0003.2089 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.9.0.03.00 Pensões do RPPS e do Militar

50.000,00

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Abril de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita